



## SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato nº 053/2013, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para dois subsistemas de armazenamento, marca *Netapp*, modelo FAS3170a, para a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN) do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Primeiro Termo Aditivo, fl. 27 – cópia, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, fl. 164, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007472/2014-41, resolve apostilar o Contrato nº 053/2013, firmado com a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 94, 95, 96, 97 e 102, inciso II, do Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 053/2013 ficam reajustados em **6,44985%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2013 (data de apresentação da proposta) e maio de 2014 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global estimado do Contrato nº 053/2013 passa de R\$ 438.000,00 para **R\$ 466.250,40** (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a vigorar a partir de 7 de maio de 2014, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesa 339092 e 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2015NE001205, de 9 de abril de 2015, e nº 2015NE800516, de 1º de abril de 2015, em reforço à nota de empenho nº 2015NE800093.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA QUARTA**


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por este termo.

Brasília-DF, 16 de Abril de 2015.

  
**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

  
**Diretor da SADCON**

  
**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. CT 0053 2013  
termo de apostilamento 00200 007472 2014 41 (K) - REVISADO POR RAFAEL - MAT 267573.docx

Empresa: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORM. E ELETRO-ELETRÔN.LTDA.  
 Processo Principal: 00200.004585/2012-22  
 Processo Reajuste: 00200.007472/2014-41  
 CNPJ: 06.926.223/0001-60  
 Contrato: 20130053  
 Data da Apresentação da Proposta: 04/04/2013  
 Assinatura: 07/05/2013  
 Início Vigência Original: 07/05/2013  
 Fim Vigência Original: 06/05/2014  
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 438.000,00

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor Anual: R\$ 438.000,00  
 Início Período Anterior: 07/05/2013  
 Final Período Anterior: 06/05/2014  
 Início Período Vigente: 07/05/2014  
 Final Período Vigente: 06/05/2015  
 Último Reajuste: Não tem

**HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS**

<b>Primeiro Termo Aditivo</b>	Prorroga a vigência do contrato de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2015.
-------------------------------	---

**DADOS DO NOVO PROCESSAMENTO**

<b>Histórico Segundo Termo Aditivo</b>	1º reajuste de preços INPC de abril de 2013 (mês da apresentação da proposta) a maio de 2014 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 07/05/2014.
--	--

**CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE**

Período : Abril/2013 a Maio/2014

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
<i>Data da Apresentação da Proposta:</i>	abr-13	3.813,730
<i>Mês do primeiro aniversário do Contrato</i>	mai-14	4.059,710
<b>Índice do Reajuste</b>		<b>6,44985%</b>

**PLANILHA DE PREÇO REPACTUADA**

Item	Qtde.	Especificação	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
			Valor Mensal Atual	Valor Total Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	2	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (dois) subsistemas de armazenagem Nettapp modelo FAS3170a	R\$ 36.500,00	R\$ 438.000,00	R\$ 38.854,20	R\$ 466.250,40

**RESUMO DO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS**

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
valor Mensal	R\$ 36.500,00	R\$ 38.854,20	R\$ 2.354,20
VALOR ANUAL	R\$ 438.000,00	R\$ 466.250,40	R\$ 28.250,40

Vigência a partir de 07 de maio de 2014.